



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando, com urgência, a realização de estudo de viabilidade para a intensificação da fiscalização de trânsito nos semáforos do município de Linhares, especialmente quanto ao avanço de sinal vermelho, por meio da implantação de câmeras de videomonitoramento, visando à preservação da segurança e da vida de pedestres e condutores.

**JUSTIFICATIVA**

Tem sido recorrente o registro de condutores que avançam o sinal vermelho nos semáforos da cidade, comportamento que ocorre diariamente e representa grave risco à segurança viária, expondo pedestres, ciclistas e motoristas a acidentes graves e, por vezes, fatais.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 208, classifica o avanço de sinal vermelho como infração gravíssima, passível de multa e penalização na Carteira Nacional de Habilitação. Ainda assim, a prática tem se tornado frequente, evidenciando a necessidade de ações mais eficazes de fiscalização e prevenção.

Nesse sentido, a legislação de trânsito autoriza a utilização de sistemas de videomonitoramento e fiscalização eletrônica, desde que devidamente regulamentados e homologados, como forma eficiente de coibir infrações, promover a educação no trânsito e reduzir acidentes.

Diante disso, indica-se a realização de estudo de viabilidade para a implantação de câmeras de monitoramento e fiscalização eletrônica nos semáforos do município, bem como o reforço





das ações educativas e fiscalizatórias, visando garantir maior segurança no trânsito e preservar vidas.

Certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo e dos órgãos competentes, espera-se que a presente indicação seja analisada com a devida atenção e urgência.

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de dezembro de 2025.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 19/12/2025 10:38

Checksum: **2438E96832C6A522F015FE6148981B110FD213D0FE0395BA63FE68D47DDEFD79**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.